

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº
014/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE
DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE – STR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
- MT.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano 2025

Plenário das Deliberações

<p>Protocolo</p> <p>N.º 015 , Liv. 027, Fls. 50Em 24/02/2025</p> <p>às 13:45hs.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º. /2025</p>
--	---	-----------------------

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Altera dispositivo da Resolução nº 014/2020, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Transporte – STR da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o seguinte texto ao item V da Instrução Normativa 002/2020, constante do artigo 1º da Resolução nº 014/2020, de 17 de novembro de 2020:

“Art. 1º.....

V-

2.4.....

2.4.5. Para assuntos de gabinete parlamentar dentro e fora do município, exceto quando conduzidos por vereadores.” (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade aperfeiçoar a regulamentação do Sistema de Transporte – STR da Câmara Municipal de Barra do Garças, garantindo maior clareza e segurança na utilização dos veículos institucionais.

A alteração proposta no item 2.4.5 da Instrução Normativa nº 002/2020 visa estabelecer diretrizes mais objetivas quanto ao uso dos veículos para deslocamentos relacionados a assuntos de gabinete parlamentar, delimitando as condições em que o transporte poderá ser utilizado fora e dentro do município.

A nova redação assegura que o transporte seja utilizado exclusivamente para atividades institucionais, o que reforça a transparência e o cumprimento das normas administrativas da Casa Legislativa.

Dessa forma, a proposta tem o intuito de aprimorar a gestão dos recursos públicos e otimizar a logística do transporte oficial, garantindo que a utilização dos veículos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa.

Diante do exposto, submetemos esta matéria à apreciação dos nobres parlamentares, confiantes no seu acolhimento e aprovação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário